INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTOR: Requeiro, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), para que seja designado um agente de trânsito para atuar em frente à Escola Santa Luzia do Macurany, nos horários de 11h00 às 11h40 e 17h00 às 17h40, a fim de controlar o fluxo de veículos e garantir a segurança dos alunos e pedestres.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O trecho da estra do Macurany onde está localizada a Escola Santa Luzia, possui tráfego intenso e estreito, especialmente nos horários saída dos alunos. No período das 11h às 11h40 e 17h às 17h40, há grande concentração de veículos e pedestres, coincidindo com o deslocamento de trabalhadores que retornam para casa e o término das aulas, o que gera congestionamentos e risco de acidentes.

A presença de um agente de trânsito nesses horários é medida urgente e necessária para organizar o tráfego, evitar situações perigosas e garantir a segurança de estudantes, pais, professores e condutores que circulam pela via.

Além disso, a ação reforça o compromisso da EMTT com a prevenção de acidentes e com a melhoria da mobilidade urbana, especialmente em locais com grande movimentação escolar.

Diante do exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADSON ODA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ADSON ODA DA SILVA

VEREADOR-PL